

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07.07.2025

DATA:

07 de julho de 2025 às 17:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia"), com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre pedido de renúncia de membro do Conselho Fiscal da Companhia e remanejamento de seu suplente.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Foi aceito o pedido de renúncia apresentado, a este Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco, pelo MEMBRO EFETIVO do Conselho Fiscal o Sr. **WELINTON GESTEIRA SOUZA**, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de abril de 2025.



1.1. O Sr. **FELIPE CAMERA RUIZ**, MEMBRO SUPLENTE, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de abril de 2025, passa a assumir o cargo ora vago como MEMBRO EFETIVO a partir desta data, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, e permanecerá no cargo até o fim do mandato com a remuneração fixada na referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de abril de 2025.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário

